

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Virgílio de Melo Franco, 126				04 Bairro Vila São Paulo
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.210-350	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 108.93560.59-3		11 Nome Cleoni Pereira da Silva		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Félix de Almeida, 151				13 Bairro Bernardo Monteiro
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.010-630	17 CTPS (nº, série, UF) 6668792/00030 - MG	18 CPF 863.890.766-49
19 Data de Nascimento 21/09/1966	20 Nome da Mãe Maria de Lourdes Mota			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.522,00	24 Data de Admissão 01/03/2021	25 Data do Aviso Prévio 20/12/2021	26 Data de Afastamento 20/12/2021	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.014,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	1.014,66	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	1.268,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	465,05	69 Aviso Prévio Indenizado	1.522,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	126,83	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	126,83		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.538,37

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	507,33
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	221,79	112.2 Prev Social - 13º Salário	63,40
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	792,52
				VALOR LIQUIDO	4.745,85

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 108.93560.59-3		11 Nome Cleoni Pereira da Silva		
17 CTPS (nº, série, UF) 6668792/00030 - MG		18 CPF 863.890.766-49	19 Data de Nascimento 21/09/1966	20 Nome da Mãe Maria de Lourdes Mota
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2021		25 Data do Aviso Prévio 20/12/2021	26 Data de Afastamento 20/12/2021	27 Cód. Afast. SJ2
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%				30 Categoria do Trabalhador 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.745,85, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 20 de Dezembro de 2021

Maria Lourdes Mota
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Cleoni Pereira da Silva
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 17/12/2021
Willemi Duarte Barcelos
Ma-12514164

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 17/12/2021
Sheila Gláucia Silva
Ma-12876393

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

PIS/PASEP
108.93560.59-3

NOME
CLEONI PEREIRA DA SILVA

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

Contagem 20/12/02
LOCAL E DATA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TRABALHADOR
Cleoni Pereira da Silva

38

log

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Cleoni Pereira da Silva
CTPS : 6668792 Série : 00030 UF : MG
Departamento : Educador

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 28/02/2021.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

Atenciosamente
Contagem, 28/02/2021

Ciente: 20/22/021

Cleoni Pereira da Silva

Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

Valdec Guedes Gaus

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO
II

19.694.165/0001-39

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL JOAO PAULO II

Rua Virgílio de Melo Franco, N° 126,
B. Vls São Paulo, CEP 32210-350

CONTAGEM - MG